



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SA Nº 002/2026

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	MÁRCIO AURÉLIO LOURENÇO

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os notebooks são ferramentas essenciais para a execução das atividades institucionais, permitindo mobilidade, padronização dos sistemas utilizados, maior produtividade dos servidores e continuidade dos serviços públicos. A indisponibilidade ou inadequação desses equipamentos impacta diretamente a eficiência administrativa e a qualidade do atendimento ao cidadão.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, o município não conta com um Plano Anual de Contratações.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Equipamentos novos, sem uso e em linha de fabricação;
- Padrão de desempenho intermediário;
- Garantia mínima de fábrica;
- Compatibilidade com softwares institucionais;
- Eficiência energética e conformidade com normas vigentes.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 12 THREADS. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8 GB DDR5. ARMAZENAMENTO: SSD NVME DE NO MÍNIMO 512GB. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA. TELA: TAMANHO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO. TECLADO: PADRÃO ABNT2. CONECTIVIDADE: WI-FI 6 OU SUPERIOR; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 2 PORTAS USB 3.2; 1 PORTA USB-C; 1 PORTA HDMI 2.0 OU SUPERIOR.	UNIDADE	4

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro - Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ: 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema/SP - CEP: 19260-000
https://valida.de/17d1005a1267cad9152b0bfaf2e28840abd20e0749ad099e4
prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de: **R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).**

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao sistema de cotação pública "Fonte de Preços", atendendo ao disposto no art. 5º, II e IV, da IN SEGES /ME Nº 65/2021.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de notebooks intermediários atende plenamente às necessidades identificadas, com equilíbrio entre desempenho, durabilidade e custo, sem excessos técnicos.

7 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A solução não será parcelada, pois se trata de item único.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria da produtividade, redução de falhas operacionais, padronização do parque tecnológico, continuidade dos serviços públicos.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes ou vinculadas.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata da aquisição de equipamentos eletrônicos amplamente utilizados no mercado, sem geração de resíduos perigosos durante sua utilização.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação **VIÁVEL**.

Mirante do Paranapanema – SP, 28 de janeiro de 2026.

TATIANE LIMA BAKER RODRIGUES

Agente de planejamento

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro - Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ: 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema/SP - CEP: 19260-000
https://valida.de/17d1005a1267cad9152018raf2e28840abd20e0749ad099e4
prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br

